

www.centralnacionalunimed.com.br

Alameda Santos, 1826 01418 102 - Cerqueira César - São Paulo - SP

CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL

CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 - NIRE 35.400.050.951

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL ("CNU"), na forma prevista no Estatuto Social da CNU, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que será realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 09:00h, em primeira convocação, às 10:00h, em segunda convocação, e às 11:00h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo exclusivamente presencial. Para melhor acomodação dos delegados das Associadas, a reunião será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, na Rua Tagipuru, nº 795, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01156-000 ("Espaço das Américas"), respeitando todos os protocolos sanitários vigentes, para a seguinte Ordem do Dia:

I. Matérias Informativas:

- **1.** Abertura: Acompanhamento das ações realizadas pela diretoria executiva no primeiro semestre de gestão;
- **2.** Apresentação do diagnóstico realizado pela Result Consultoria Empresarial Atuarial, acerca do resultado da avaliação atuarial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
- **3.** Apresentação do diagnóstico da auditoria realizada pela PP&C Auditores Independentes, acerca dos resultados contábeis referentes a Prestação de Contas da Administração, no período de 01/01/2020 a 31/03/2021;
- **4.** Avaliação dos aspectos contábeis e jurídicos, acerca dos resultados da avaliação atuarial e da auditoria independente, apresentados nos itens 2 e 3 deste edital;







www.centralnacionalunimed.com.br

Alameda Santos, 1826 01418 102 - Cerqueira César - São Paulo - SP

5. Apresentação das providências a serem adotadas pela administração da CNU, em decorrência dos apontamentos contidos nas avaliações constantes dos itens 2, 3 e 4 deste edital;

6. Apresentação do resultado da avaliação feita pela KPMG – Auditores Independentes, sobre as providências apontadas pela administração no item 5;

II. Matéria Deliberativa:

7. Aprovação das providências a serem adotadas pela Administração da CNU, apuradas e indicadas nos resultados de Auditoria e na Avaliação Atuarial e avaliadas pela KPMG – Auditores Independentes; e

III. Matéria Informativa:

8. Apresentação do diagnóstico realizado pela PP&C – Auditores Independentes, acerca dos controles internos da CNU, nos processos elencados pela administração, referente ao período de 01/01/2020 a 31/03/2021.

Notas:

a) <u>Quórum de Instalação</u>: O quórum de instalação da AGE é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação;

b) <u>Quórum de Deliberação</u>: As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração;







www.centralnacionalunimed.com.br

Alameda Santos, 1826 01418 102 - Cerqueira César - São Paulo - SP

c) <u>Credencial - Indicação de Delegado</u>: A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGE da CNU, e, consequentemente, em sua representação na AGE, por meio da atualização do credenciamento; e

d) <u>Suporte</u>: As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

Diretoria Executiva da

Central Nacional Unimed – Cooperativa Central

Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra

Quiz Paulo Lover Coinha

Diretor Presidente

Dr. Reinaldo Antonio Monteiro Barbosa

Diretor Administrativo e Financeiro

Dr. José Augusto Ferreira

Diretor de Atenção à Saúde

Dra. Sarita Garcia Rocha

Diretora Técnica Operacional

Dr. Walter Cherubim Bueno

Diretor Comercial e Marketing



MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



Sumário

1.	MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE	1
2.	INTRODUÇÃO	2
3.	ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	2
4.	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO	4
5.	CONFLITO DE INTERESSE	4
6.	ASSEGURAÇÃO DA ASSEMBLEIA	5
7.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	5
	ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE	8
	ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO	g



1. MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

Prezadas Associadas,

Eu e toda a Diretoria Executiva da Central Nacional Unimed, com o apoio de nossos

Conselhos de Administração e Fiscal, temos trabalhado nos últimos meses para

fortalecer nossa Cooperativa Nacional e atuar ainda mais em parceria com as

singulares. Queremos construir relacionamentos mais próximos e buscamos formas de

agir em conjunto para atender as necessidades regionais.

Com a transparência que é a marca de nossa gestão, realizaremos uma Assembleia

Geral Extraordinária ("AGE"), no próximo dia 30 de setembro, de modo exclusivamente

presencial.

Para apoiá-los neste momento, desenvolvemos este Manual de Participação, para

apresentar de forma clara e objetiva como se dará o nosso encontro. Nele estão as

informações para que as Associadas participem desta AGE, bem como os modelos de

credenciais para participação.

Somente somando esforços será possível levar adiante nossas propostas de

fortalecimento e modernização da Central Nacional Unimed.

Sua participação é muito importante!

São Paulo - SP, 15 de setembro de 2021.

Luiz Paulo Tostes Coimbra

Quiz Paulo Loren Coimha

Diretor Presidente da

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Central Nacional
Unimed

2. INTRODUÇÃO

- 2.1 A Diretoria Executiva da Central Nacional Unimed Cooperativa Central ("CNU") comunica às suas Associadas acerca da convocação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que será realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 09h, em primeira convocação, às 10h, em segunda convocação, e às 11h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo exclusivamente presencial, cujo Edital de Convocação, constante no **item 07** do presente Manual, traz a Ordem do Dia.
- 2.2 Para atendimento do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social da CNU, e da Lei das Cooperativas, o Edital de Convocação foi publicado, na presente data, no jornal Folha de São Paulo (disponível para consulta em http://unimed.me/100iv5) e, ainda, comunicado às Associadas, pela CIRCULAR PRES. CENTRAL 04/2021 (disponível para consulta em http://unimed.me/100iv6).
- **2.3** A Assembleia, constituída pelos Delegados das Associadas, é o órgão supremo da CNU, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir a respeito dos negócios relativos ao objeto social e tomar as resoluções convenientes ao seu desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- **2.4** Orientada por práticas de referência em governança corporativa, a CNU desenvolveu o presente "Manual para Participação em Assembleia Geral Extraordinária" a fim de assegurar o acesso à informação e a transparência dos pontos a serem tratados na Assembleia.
- **2.5** Este Manual procura orientar e trazer todas as informações necessárias para a participação das Associadas na AGE da CNU. Possíveis dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

3.1 A Associada que desejar participar da AGE deverá preencher e assinar o seu credenciamento, que poderá ser encontrado por meio do **ANEXO I** (Credenciamento do Presidente) ou do **ANEXO II** (Credenciamento de indicação de Delegado) deste Manual.



- **3.2** A credencial, devidamente preenchida e assinada, deverá ser encaminhada para o e-mail: assembleia@centralnacionalunimed.com.br.
- **3.2.1** A Associada, na forma disposta em seu Estatuto Social, é a única e exclusiva responsável pela indicação do delegado (seu representante na AGE). Ademais, em havendo mudança no quadro da gestão da Associada, em período antecedente à AGE da CNU, aquela é, igualmente, a única e exclusiva responsável pela comunicação imediata e expressa de tal fato à CNU, devendo indicar seu novo delegado, por meio da atualização do seu credenciamento.
- **3.3** Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará, ao delegado da Associada, no e-mail indicado na credencial, a confirmação de seu credenciamento, bem como as instruções e medidas de segurança recomendadas pelas autoridades decorrentes da COVID-19.
- **3.3.1** Somente será considerado presente na AGE o Delegado que realizar seu credenciamento e comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU.
- **3.3.2** Para fins de melhor organização da AGE, solicitamos às Associadas que realizem o credenciamento com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da hora marcada para a realização da AGE. Destaque-se que, faltando 30 (trinta) minutos do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, a fase de credenciamento se encerrará.
- **3.3.3** Caso o delegado tenha enviado sua credencial no e-mail indicado e não tenha recebido a confirmação do recebimento com até 4 (quatro) horas de antecedência do início da Assembleia, isto é, até às 05h do dia 30.09.2021, deverá entrar em contato pelos telefones (11) 96905-3078 / (11) 99800-8353, ou por meio do e-mail: assembleia@centralnacionalunimed.com.br.
- **3.4** A CNU não se responsabiliza por problemas que as Associadas venham a enfrentar para participação na AGE, assim como por quaisquer outras situações que



não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, atrasos e cancelamentos de voos, cobertura de despesas com deslocamentos e hospedagens, dentre outros.

4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO

- **4.1** O quórum de instalação da AGE é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação.
- **4.2** Para garantir seu direito de voto na AGE, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observando o disposto nos artigos 6°, 7°, 9° e 17° do Estatuto Social da CNU.
- **4.3** O quórum de deliberação da AGE se dá por maioria do total dos votos dos presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar, sendo vedado o voto por procuração.
- **4.4** Encerrado o tempo para votação da matéria deliberativa, não será possível a manifestação de novos votos, e o resultado da votação será divulgado pela mesa em tempo real.
- **4.5** As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na AGE.

5. CONFLITO DE INTERESSE

5.1 Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como as Associadas que, em qualquer operação de que sejam parte, deverão manifestar-se em razão da existência de eventual interesse oposto ao da CNU, assim definido pela Assembleia Geral, não podendo participar de quaisquer matérias em discussão ou deliberação.



- **5.2** Quando manifestado o conflito de interesse, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas deverão acusar o seu impedimento, conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social da CNU.
- **5.3** Caso os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas se recusem a abster-se das deliberações, o Presidente da mesa da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

6. ASSEGURAÇÃO DA ASSEMBLEIA

6.1 A AGE da CNU será assegurada por empresa de auditoria independente, que emitirá relatório final contendo o resultado dos processos avaliados e que ficará disponível na sede da CNU, no Núcleo de Governança Corporativa e Societário.

7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
CNPJ/ME n° 02.812.468/0001-06 - NIRE 35.400.050.951
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL ("CNU"), na forma prevista no Estatuto Social da CNU, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que será realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 09:00h, em primeira convocação, às 10:00h, em segunda convocação, e às 11:00h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo exclusivamente presencial. Para melhor acomodação dos delegados das Associadas, a reunião será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, na Rua Tagipuru, n° 795, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01156-000 ("Espaço das Américas"), respeitando todos os protocolos sanitários vigentes, para a seguinte Ordem do Dia:

I. Matérias Informativas:



- 1. Abertura: Acompanhamento das ações realizadas pela diretoria executiva no primeiro semestre de gestão;
- **2.** Apresentação do diagnóstico realizado pela Result Consultoria Empresarial Atuarial, acerca do resultado da avaliação atuarial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
- **3.** Apresentação do diagnóstico da auditoria realizada pela PP&C Auditores Independentes, acerca dos resultados contábeis referentes a Prestação de Contas da Administração, no período de 01/01/2020 a 31/03/2021;
- **4.** Avaliação dos aspectos contábeis e jurídicos, acerca dos resultados da avaliação atuarial e da auditoria independente, apresentados nos itens 2 e 3 deste edital;
- **5.** Apresentação das providências a serem adotadas pela administração da CNU, em decorrência dos apontamentos contidos nas avaliações constantes dos itens 2, 3 e 4 deste edital;
- 6. Apresentação do resultado da avaliação feita pela KPMG Auditores Independentes, sobre as providências apontadas pela administração no item 5;

II. Matéria Deliberativa:

7. Aprovação das providências a serem adotadas pela Administração da CNU, apuradas e indicadas nos resultados de Auditoria e na Avaliação Atuarial e avaliadas pela KPMG - Auditores Independentes;

III. Matéria Informativa:

8. Apresentação do diagnóstico realizado pela PP&C - Auditores Independentes, acerca dos controles internos da CNU, nos processos elencados pela administração, referente ao período de 01/01/2020 a 31/03/2021.

Notas:

a) <u>Quórum de Instalação</u>: O quórum de instalação da AGE é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação;



- b) <u>Quórum de Deliberação</u>: As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração;
- c) <u>Credencial Indicação de Delegado</u>: A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGE da CNU, e, consequentemente, em sua representação na AGE, por meio da atualização do credenciamento; e
- **d) Suporte:** As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

Diretoria Executiva da

Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra

Buig Paulo Loren Coimha

Diretor Presidente

Dr. Reinaldo Antonio Monteiro Barbosa

Diretor Administrativo e Financeiro

Dr. José Augusto Ferreira

Jose Augusto Funcina.

Diretor de Atenção à Saúde

Dra. Sarita Garcia Rocha

Diretora Técnica Operacional

Dr. Walter Cherubim Bueno

Diretor Comercial e Marketing



ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE

Eu, Dr(a).	, Preside	nte da [Unir	med/Fedei	ração], ins	scrita no (CNPJ/MF so	b o nº
, com	sede na Cida	ade de	, Estado	o de	, com i	registro na	Junta
Comercial so	ob o n°	, [nacionali	dade], nas	scido(a) e	m / /	, natu	ral de
[Cidade], [es	tado civil], [p	profissão], in	scrito(a) r	no CPF/MF	sob o nº	e CF	≀M sob
o nº ,	residente e	domiciliado	(a) na [E	ndereço],	[Bairro],	[Cidade],	[CEP],
[telefone fixe	o com DDD] e	[telefone co	elular com	DDD], inf	ormo que	serei o De	legado
para represe	entar esta co	operativa na	a Assembl	eia Geral	Extraordi	inária da C	entral
Nacional Unir	med - Cooper	ativa Centra	l, a realiza	ar-se no di	ia 30 de so	etembro de	2021,
de modo exc	clusivamente	presencial,	podendo,	para tanto	o, sob a c	ondição de	estar
ADIMPLENTE	com os seus d	leveres de As	ssociada, o	conforme e	estabeleci	do no artigo	9° do
Estatuto Soci	ial da CNU, pa	articipar das	deliberaç	ões, com d	direito à v	otar nas ma	atérias
constantes da	a ordem do di	a do Edital d	de Convoca	ação public	cado em 1	5 de setem	bro de
2021, no jorn	nal Folha de S	ão Paulo.					

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

[LOCAL],	de setembro de 2021.				
Dr(a).					
Diretor(a) Pro	esidente da [Unimed/Federação]				



ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO

Eu, Dr(a).	Presidente da	[Unimed/	Federação]	, inscrita n	o CNPJ/N	۹F sob	o nº
, com sede	e na Cidade de	,	Estado de	, cor	n registro	o na Ji	unta
Comercial sob of	o nº,	credencio	como De	legado(a)	o(a) Dr(a	a).	,
[nacionalidade],	nascido(a) em	/ /	, natura	al de [Cida	ide], [est	ado ci	ivil],
[profissão], inscri	to(a) no CPF/M	F sob o nº	e C	RM sob o n ^o	, ,	residen	te e
domiciliado(a) na	[Endereço], [Bairro], [C	idade], [CE	P], [telefo	ne fixo c	om DDI	D] e
[telefone celular	com DDD],	[Cargo ex	xecutivo]	da [Unime	d/Federa	ção],	para
representar esta	cooperativa na	Assemblei	a Geral Ext	raordinária	da Centr	al Naci	onal
Unimed - Coopera	itiva Central, a	realizar-se	e no dia 30	de setembr	o de 202	1, de m	nodo
exclusivamente pr	resencial, pode	ndo, para i	tanto, sob a	a condição d	le estar A	.DIMPLE	NTE
com os seus deve	eres de Associa	da, confor	me estabel	lecido no a	rtigo 9º d	do Esta	tuto
Social da CNU, pai	rticipar das deli	berações,	com direito	à votar nas	matérias	consta	ntes
da ordem do dia	do Edital de Co	nvocação	publicado e	em 15 de se	etembro d	le 2021	, no
jornal Folha de Sã	io Paulo.						

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

[LOCAL],	de setembro de 2021.				
Dr(a).					
Diretor(a) Pr	esidente da [Unimed/Federação				



ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO

Eu, Dr(a).	, President	e da [Unime	ed/Federa	ção], ins	scrita no CNI	PJ/MF sob	o nº
, com	sede na Cidao	le de	, Estado	de	, com reg	istro na	Junta
Comercial s	sob o nº	, creden	cio como	Delega	do(a) o(a)	Dr(a).	,
[nacionalida	de], nascido(a)	em /	/ , na	atural d	e [Cidade],	[estado	civil],
[profissão],	inscrito(a) no Cl	PF/MF sob o	n°	e CRM s	sob o nº	, reside	nte e
domiciliado(a) na [Endereço	o], [Bairro],	[Cidade],	[CEP],	[telefone fix	co com Di	DD] e
[telefone co	elular com DD	D], [Cargo	executiv	o] da	[Unimed/Fed	deração],	para
representar	esta cooperativ	a na Assemb	oleia Geral	l Extraor	dinária da C	entral Nac	cional
Unimed - Co	operativa Centr	al, a realiza	r-se no dia	a 30 de s	setembro de	2021, de	modo
exclusivame	nte presencial, _I	podendo, pa	ra tanto, s	sob a cor	ndição de est	ar ADIMPL	ENTE
com os seus	deveres de Ass	sociada, cor	nforme est	tabelecio	do no artigo	9° do Est	atuto
Social da CNI	U, participar das	deliberaçõe	es, com dir	reito à vo	otar nas maté	rias const	antes
da ordem do	dia do Edital d	le Convocaç	ão publica	do em 1	5 de setemb	ro de 202	1, no
jornal Folha	de São Paulo.						

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

[LOCAL],	de setembro de 2021.				
Dr(a).					
Diretor(a) Presi	dente da [Unimed/Federacão				



ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PRESIDENTE

Eu, Dr(a).	, Preside	nte da [Uni	imed/Fe	ederação],	inscrit	a no C	NPJ/MF s	ob o nº
, com s	sede na Cida	ade de	, Est	tado de	,	com re	egistro na	a Junta
Comercial sob	o o nº	, [nacional	idade],	nascido(a)	em	1 1	, nat	ural de
[Cidade], [est	ado civil], [p	profissão], ii	nscrito(a) no CPF/I	MF sob	o nº	e (CRM sob
o nº ,	residente e	domiciliad	o(a) na	[Endereço), [Ba	irro],	[Cidade],	[CEP],
[telefone fixo	com DDD] e	[telefone o	celular d	com DDD],	inform	o que	serei o D	elegado
para represer	ntar esta co	operativa n	na Assei	mbleia Ger	al Ext	raordir	nária da	Central
Nacional Unim	ned - Cooper	ativa Centra	al, a rea	alizar-se no	dia 30	de se	tembro d	e 2021,
de modo excl	lusivamente	presencial,	podend	lo, para ta	nto, so	ob a co	ondição d	le estar
ADIMPLENTE C	com os seus d	leveres de A	ssociad	a, conform	e estal	pelecid	lo no artig	go 9º do
Estatuto Socia	al da CNU, pa	articipar das	s delibe	rações, cor	n direi	to à vo	tar nas m	natérias
constantes da	ordem do di	a do Edital	de Conv	ocação pul	blicado	em 15	de seter	nbro de
2021, no jorna	al Folha de S	ão Paulo.						

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

[LOCAL],	de setembro de 2021.				
Dr(a).					
Diretor(a) Pr	esidente da [Unimed/Federacão				

